



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 187 /GR, de 21 de MARÇO de 2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta dos processos n.º 23083.000040/2007-69

**RESOLVE** I- Tornar sem efeito a Portaria GR nº 247 de 01/04/2008, publicada no DOU de 07/04/2008;

II – Retificar a Portaria GR nº 90 de 05/03/2007, publicada no DOU de 12/03/2007, que concedeu a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais a **EDSON DE SOUZA BALIEIRO**, Mat. Siape nº 0012340, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe “Associado”, Nível “I”,

**Onde se lê:** com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a nova redação dada pela EC nº 20/98 c/c o Art. 3º da EC nº 41/2003 e art. 1º da Lei nº 10.887/2004

**Leia-se:** com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

III – Os efeitos financeiros retroagem a Março de 2007.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora